



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 56/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **09/12/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Cláudia Virgínia Oliver de Sá

( x ) TITULAR      ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro

DISTRITO(S): Não há

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	07/11/2006
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	18/05/2020
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais</u> : Processos Criminais e Execuções Penais <u>Extrajudiciais</u> : Atos Infracionais (Remissão Extrajudicial, ANPP)
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( x ) Não ( ) Em que unidade? 1ª Promotoria de N. Srª. da Glória e 1ª Promotoria de N. Srª. do Socorro Qual o período/dias da semana? 20 dias e 01 dia respectivamente
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? Salvo substituições de férias Não ( x )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( x )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Av Dr Sílvio Cabral Santana, 250, casa nº 6, Aruana, Aracaju/SE
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( x )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( x )

<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 04/02 a 14/02/2020 Período de outros afastamentos do último ano: _____
--	--

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Allan Davis Carvalho Machado, Técnico, Matrícula n.º 1773; Bárbara Ferreira dos Reis, Analista, Matrícula n.º 1998; Bruna Gabrielle Melo da Silva, Estagiária, Matrícula n.º 90844; Glademir Gonçalves de França Filho, Analista, Matrícula n.º 1887.
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> telefone <input checked="" type="checkbox"/> e-mail institucional
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Diariamente
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	2
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MPJUD: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SCP (TJSE): Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( x ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( x ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão Cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro	57	0	1657

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão Cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro	95	176	15

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão Cartorária – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro	28	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias (Certidão Cartorária – Anexo 02)		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	<b>TABELA 05</b> <b>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>1947</b>	<b>1940</b>	<b>162</b>

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 06</b> <b>(Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
<b>Infância e Juventude</b>	<b>415</b>	<b>413</b>
<b>Inquéritos Policiais</b>	<b>714</b>	<b>708</b>
<b>Termos Circunstanciados</b>	<b>67</b>	<b>68</b>
<b>Processo Criminal</b>	<b>403</b>	<b>403</b>
<b>Execução Penal</b>	<b>57</b>	<b>57</b>
<b>Outras Classes</b>	<b>287</b>	<b>287</b>
<b>Total da Promotoria</b>	<b>1947</b>	<b>1940</b>

<b>TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	104
1.2 – Petição Inicial	01
1.3 Representação por Ato Infracional	19
2 – Alegações Finais	11
3 – Ciência	401
4 – Manifestação	898
5 – Recomendação	00
6 - Recurso	
6.1 – Razões	08
6.2 – Contrarrazões	16
6.3 – Interposição de Recursos	00
7 – Audiências Judiciais	302
8 – Sessões do Tribunal do Júri	14
<b>TOTAL</b>	<b>1774</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

A Promotora de Justiça registrou:

Não foram relacionadas no relatório extraído do Arquimedes, as atas de Sessões de Júri referentes aos processos 201488601001 e 201588600724.

#### **4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

O Sistema MPJud foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, em 1º de julho de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Certidão Cartorária – Anexo 02), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
<b>Petições</b>	<b>06</b>	<b>201888601431</b>	- Razões de Apelação – Crime de homicídio qualificado;
		<b>202088600035</b>	- Alegações Finais – crime de tráfico de drogas;
		<b>202088600245</b>	- Denúncia - crimes de furto qualificado e associação criminosa;
		<b>202088600244</b>	- Denúncia com pedido de prisão preventiva - crime de roubo majorado;
		<b>201588601144</b>	- Contrarrazões de Apelação – crime de furto qualificado;
		<b>201688600886</b>	- Alegações finais - crimes de furto qualificado c/c apropriação indébita.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça encontram-se no Anexo 05.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	Sem atribuição
<b>Municípios de abrangência</b>	Sem atribuição
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	__/__/____ __/__/____
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	Sem atribuição

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
 ( X ) Exerce atribuição extrajudicial  
 Curadorias: Atos Infracionais.

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	08	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
591	0	03	0	0	18	0	02

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares	Quantidade de ações civis públicas	Quantidade de ações de improbidade	Quantidade de ações criminais	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções	TOTAL

ajuizadas	ajuizadas	ajuizadas	ajuizadas		ajuizadas	
0	0	0	0	0	0	0

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
37	0	0	0	0	30	0	0	03

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)</b>	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
62.20.01.0001/202088600442	Furto
62.20.01.0004/202088600506	Furto
62.20.01.0008/202088600525	Tráfico privilegiado
62.20.01.0009/202088600553	Embriaguez ao volante
62.20.01.0010/202088600138	Porte de arma de fogo
62.20.01.0011/202088600276	Embriaguez ao volante
62.20.01.0012/202088600446	Adulteração de sinal identificador de veículo automotor
62.20.01.0017/202088600600	Embriaguez ao volante
62.20.01.0020/202088600381	Receptação
62.20.01.0021/202088600587	Embriaguez ao volante
62.20.01.0023/202088600443	Receptação
62.20.01.0024/202088600663	Receptação
62.20.01.0025/202088600654	Receptação
62.20.01.0026/202088600656	Receptação
62.20.01.0028/202088600659	Receptação

62.20.01.0029/202088600660	Receptação
62.20.01.0030/202088600661	Receptação
201488600378	Crimes contra a fauna
201588600244	Crimes de trânsito
201588690204	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201588690486	Estelionato
201688600338	Apropriação indébita
201688601132	Uso de documento falso
201688601151	Desacato
201788600317	Crimes de trânsito
201788600438	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201788600795	Tráfico privilegiado
201788601299	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201888600276	Uso de documento falso
201888600501	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201888600643	Furto
201888600653	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201888601059	Receptação
201888601069	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201888601192	Desacato/Dano Qualificado
201888601291	Furto
201988600573	Crimes do Sistema Nacional de Armas
201988600597	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202088600014	Crimes de trânsito
202088600043	Crimes de trânsito
202088600105	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202088600162	Crimes contra a economia popular
202088600250	Furto
202088600358	Crimes do Sistema Nacional de Armas
202088600372	Crimes do Sistema Nacional de Armas

#### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

#### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais.

#### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise			X

<input type="checkbox"/> Em análise			
<input type="checkbox"/> Finalizadas			

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, em 1º de julho de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

### 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

### 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>1</sup></b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>2</sup></b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>3</sup></b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>4</sup></b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	ANPP e Audiências Extrajudiciais para oferecimento de Remissão a adolescentes.
<b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

<sup>1</sup>Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>2</sup>Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>3</sup>Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

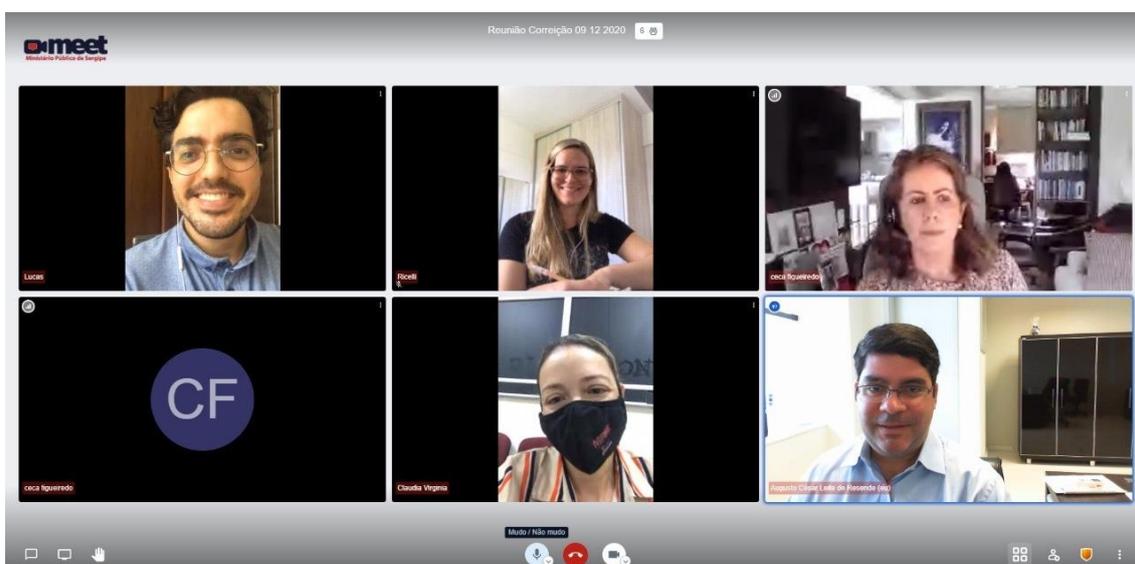
<sup>4</sup>Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

no último ano		
---------------	--	--

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	-
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	-
10.4) Observações gerais/Justificativa	-

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquéritos policiais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de manifestação.

Registra-se a excelência da atuação da Promotora de Justiça Cláudia Virgínia Oliver de Sá na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

## **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 11 de dezembro de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Procuradora de Justiça**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**